


MATRÍCULA N.º 18.696

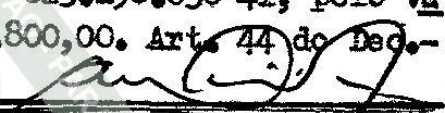
DATA: 26 de junho de 1984.

FICHA N.º 1

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Um lote de terreno sem benfeitorias, sob nº 20 da quadra 13, do loteamento denominado "Portal da Praia Dura", situado no Sertão da Praia Dura, perímetro urbano, medindo 12,00 ms. de frente para a rua "K", por 25,00 ms. da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando uma área de 300,00 ms²., confrontando do lado direito de quem da rua olha para o terreno com o lote nº 21, do lado esquerdo com o lote nº 19, e, nos fundos com o lote nº 05, todos da mesma quadra, distante 29,00 ms. da esquina da rua "O", lado direito, no sentido de quem da rua "O" entra na rua K, e se dirige à rua/M. Cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 010-384-020.

PROPRIETÁRIA: Portal da Praia Dura S/C Ltda., com sede em São Paulo, Capital, à rua Senador Queiroz, nº 245 - 2º andar - sala 22, inscrita no C.C.C. sob nº 44.912.830/0001-60. TÍTULO ANTERIOR: havido em maior porção de conformidade com a matrícula nº 8.483, deste Registro. O Escr. - Autorizado:  (Antonio Barbosa Filho).

R.1-18.696 - Ubatuba, 26 de junho de 1984. Que por escritura pública de venda e compra, datada de 13/04/1984, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato da cidade de Biritiba-Mirim, comarca de Mogi das Cruzes, deste Estado, lavrada no livro nº 43, fls. 372/374, a proprietária acima qualificada, devidamente representada, transmitiu o imóvel objeto desta matrícula as adquirentes AVELINA BEATRIZ CASTILLO, do comércio, argentina, casada pelo regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6515/77 - com Luiz Maria Albertella, argentino, residente e domiciliada à rua Manaus, nº 7-A, Itapevicada da Serra, deste Estado, CIC. 058.011.278-18 e PATRICIA MONICA CASTILLO, do comércio, argentina, solteira, maior, residente e domiciliada no endereço supra, CIC. nº 023.150.638-41, pelo valor de CR\$ 700.000,00. Obs. Valor venal: CR\$ 700.800,00. Art. 44 do Dec. Lei Estadual nº 203/70. O Escrevente Autorizado:  (Antonio Barbosa Filho).

R.2-18.696 - Ubatuba, 26 de fevereiro de 1996. Que por escritura pública de venda e compra datada de 08.12.1994, do 6º cartório de notas de São Paulo, Capital, lavrada no livro nº 2519, fls. 15, os proprietários acima qualificados - Avelina Beatriz Castillo e seu marido Luiz Maria Albertella; e Patricia Monica Castillo, transmitiram o imóvel objeto des

CONTINUA NO VERSO

COMARCA DE UBATUBA
ESTADO DE SÃO PAULOCARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO N.º 2 REGISTRO GERALALOYSIO C. DA CUNHA CANTO
OFICIAL

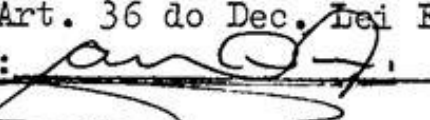
MATRÍCULA N.º

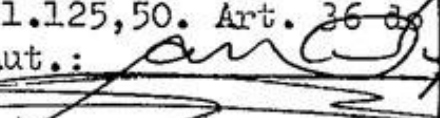
18.696

CONTINUAÇÃO DA FICHA N.º 1

FICHA N.º 1

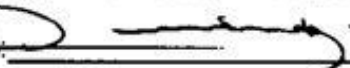
Verso

desta matrícula a adquirente FRANCISCA CLAUDIA BRAGA, brasileira, do comércio, solteira, RG. 12.837.991-SSP-SP e CIC. - nº 077.771.348/92, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, à rua Voluntários da pátria, nº 2451, pelo valor de R\$ 300,00. Valor venal: R\$ 1.125,50. Art. 36 do Dec. Lei Estadual nº 4476/84. O Escr. Autorizado:  (Antonio Barbosa Filho).

R.3-18.696 - Ubatuba, 26 de fevereiro de 1996. Que por escritura pública de venda e compra, datada de 08.12.1994, do 6º cartório de notas de São Paulo, Capital, lavrada no livro nº 2519, fls. 19, a proprietária acima qualificada Francisca Claudia Braga transmitiu o imóvel objeto desta matrícula ao adquirente RODNEI TAKEMOTO, brasileiro, do comércio, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com Ana Paula Braga Takemoto, brasileira, do lar, RG. 16.667.092-3-SSP-SP e 12.837.992-3-SSP-SP e CIC. - comum nº 116.695.618/01, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à rua Major Sertório, nº 110 - 2º andar, pelo valor de R\$ 300,00. Valor venal: R\$ 1.125,50. Art. 36 do Dec. Lei Estadual nº 4476/84. O Escr. Aut.:  (Antonio Barbosa Filho).

Av-4 - PENHORA - Ubatuba, 2 de outubro de 2015.

(Prenotação n. 143.900, de 29 de setembro de 2015). Pela Certidão de Penhora passada pelo 1º Ofício da Família e das Sucessões da Comarca de Guarulhos, assinada digitalmente pelo Agente Administrativo Anderson Fernandes Lopes, expedida em 29 de setembro de 2015, nos autos da ação de execução civil promovida por **VANESSA MENDONÇA FLORES**, CPF nº 271.300.768-28 contra **RODNEI TAKEMOTO**, CPF nº 116.695.618-01, processo número 1013865-95.2014.8.26.0224, emitida e recepcionada por meio eletrônico nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG n. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (protocolo penhora online n. PH000102566), verifica-se que por termo lavrado nos autos do processo em 10 de setembro de 2015, o imóvel foi **penhorado** para a garantia da execução, à cuja causa foi atribuído o valor de R\$104.600,49 (cento e quatro mil seiscentos reais e quarenta e nove centavos). Foi nomeado depositário do imóvel Rodnei Takemoto. Consta do título que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Averbação efetuada com isenção de emolumentos, por determinação judicial constante do título.

Denise Cunha Carne Azevedo: 

(escrevente autorizada).

CONTINUA NA FICHA N.º 2

ALOYSIO C. DA CUNHA CANTO

OFICIAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

COMARCA DE UBATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO